



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 010/CCEI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS – CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. A Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia, informa que **não houveram documentos entregues** referente a comprovação de reserva de vagas do Edital nº 010/CCEI, de 04 de novembro de 2015, conforme o item 9.3.

2. DOS RECURSOS

1.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

1.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus*, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção do <i>Campus</i>	25 e 26 de novembro de 2015	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

1.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

1.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

1.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

3.1.A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br/>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das 16h da data provável de **27 de novembro 2015**.

3.2. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefones
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 9534-9410 (61) 9388-0323

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

4.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Brasília, 27 de novembro de 2015.

Original Assinado

Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretor-Geral - *Campus* Ceilândia

Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única.
--

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Assinatura do Candidato ou Representante Legal